



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTRARIA Nº 006, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **VERA SILVANA DIDONET KUNTZ**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 26 (vinte e seis) dias de férias, a contar de 19/01/2026 a 13/02/2026, sendo 18 (dezoito) dias referente ao período aquisitivo de 08/03/2023 a 07/03/2024 e 8 (oito) dias referente ao período aquisitivo de 08/03/2024 a 07/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 07 de janeiro de 2026.

Alvio da M.
MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 07/01/2026.

Helio Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.